

**CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE TESE DE DOUTORADO E DISSERTAÇÃO DE MESTRADO –  
PUBLICAÇÃO EDUFAL/FAPEAL 2026**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal de Alagoas, torna público a Chamada Interna para seleção de tese de doutorado e dissertação de mestrado, conforme Edital 01/2026 EDUFAL/FAPEAL.

1. Poderão participar desta Chamada Interna apenas teses de doutorado e dissertações de mestrado deste Programa de Pós-Graduação defendidas e aprovadas entre janeiro de 2025 e maio de 2026, que estejam disponíveis na Plataforma Sucupira - CAPES e, no caso de bolsistas financiados pela FAPEAL, estejam disponíveis na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da FAPEAL (<http://btd.fapeal.br/>).

**1.1 Do(a) autor(a):**

- a) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- b) Não possuir pendências e/ou inadimplência junto à FAPEAL, de natureza financeira ou técnica.

2. A inscrição no referido Processo de Seleção deverá ser feita por indicação do(a) orientador(a) da tese e/ou dissertação, por meio de e-mail para [ppgau@fau.ufal](mailto:ppgau@fau.ufal) com os seguintes dados:

- Nome do(a) orientador(a) e do(a) autor(a)
- Título da tese ou da dissertação
- Resumo da tese ou dissertação em pdf
- Justificativa, conforme item 3, em pdf

2.1 Cada orientador poderá indicar apenas uma (01) tese doutorado e/ou uma (01) dissertação de mestrado.

3. A indicação da tese de doutorado e da dissertação de mestrado deverá ser justificada pelos seguintes critérios:

- I. Originalidade do trabalho;
- II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III. Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados;
- IV. Qualidade da redação, estrutura/organização do texto

4. Será selecionada apenas uma (01) tese de doutorado e uma(01) dissertação de mestrado ou duas (2) teses de doutorado.

5. A seleção da tese de doutorado e da dissertação de mestrado a ser inscrita para publicação EDUFAL/FAPEAL por este Programa de Pós-Graduação será definida por uma Comissão Interna de Avaliação composta por, pelo menos, dois docentes do Programa, instituída pelo Colegiado do PPGAU.

6. Os critérios de avaliação para seleção serão os mesmos estabelecidos no Edital 01/2026 EDUFAL/FAPEAL.

6.1. Caberá à Comissão de Avaliação verificar a adequação das teses e dissertações inscritas aos critérios estabelecidos no Edital 01/2026 EDUFAL/FAPEAL ao elevado patamar de qualidade exigido para a publicação;

6.2. A Comissão de Avaliação poderá decidir pela desclassificação das teses e dissertações inscritas, se não atendam aos critérios de seleção definidos no Edital 01/2026 EDUFAL/FAPEAL.

7. A presente Chamada Interna seguirá o seguinte Cronograma:

Período de Inscrição das Indicações	03/06/2026 a 07/06/2026
Homologação das indicações inscritas	08/06/2026
Resultado Final da seleção das indicações	12/06/2026
Submissão da indicação do PPG à FAPEAL	Até 15/06/2026

8. Os casos omissos nesta Chamada Interna serão tratados e encaminhados pelo Colegiado do PPGAU.

Maceió, 03 de junho de 2026

Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Thaisa Francis César Sampaio Sarmento